



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.623/23

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 146/2022, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o art. 1º da Lei nº 7.437, de 27 de maio de 2008.

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 7.437, de 27 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominado Alameda Vista do Mar, o logradouro público com início na Rua Mar Azul (Ponto de Coordenadas UTM E = 363.231,67 e N = 7.756.261,27), e término sem saída (Ponto de Coordenadas UTM E = 363.283,64 e N = 7.756.274,84), no bairro Santa Martha.”(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 05 de abril de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos

PRESIDENTE

Maurício Leite

1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi

2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim

3º SECRETÁRIO

